Num. 56. An. 1820.

PORTUGAL.

DIARIO DO GOVERNO.

TERÇA FEIRA 19 DE DEZEMBRO.

LISBOA 18 *de Dezembro.*

PORTARIA.

"Sendo presente na Junta Provisional do Governo Supremo do Reino a Consulta da Junta de Direcção Geral dos Provimentos de boca para o Exercito, na data de quatorze de Outubro proximo passado, sobre o Requerimento, em que *Diogo José Victo d'Abreu*, *Joaquim José Victo*, *Antonio Maximo de Abreu*, e outros Lavradores da Villa d'*Azambuja* pertendem não só ser relevados do pagamento do trigo, que se lhes emprestou para sementes no anno de mil oitocentos e dez; mas tambem pagar em genero, e na proxima colheita o emprestimo, que igualmente se lhes fez no anno de mil oitocentos e onze: A mesma Junta Provisional conformando-se com o parecer daquella Consulta, e Tomando em consideração as grandes perdas que a Lavoura experimentou no annno de mil oitocentos e dez por causas ordinarias e extraordinarias, que são de publica notoridade: Ha por bem, em Nome d'ElRei Nosso Senhor, perdoar aos Supplicantes o pagamento do referido emprestimo relativo ao mencionado anno de mil oitocentos e dez; ficando porém obrigados a satisfazer o do segundo anno, não na propria especie, como requerem, mas por o mesmo preço, que então custou o trigo, que se distribuio pelos Lavradores, cujo preço elles pagarião se nessa occasião o tivessem comprado; não sendo de razão que além da demora de tantos annos, venha ainda a receber-se menos do que se despendêo, em prejuizo tambem dos Crédores, que estão por embolçar. O que assim Manda participar á Junta de Direcção para sua intelligencia, e para que nesta conformidade se execute. Palacio do Governo em seis de Dezembro de mil oitocentos e vinte. = *Com cinco Rubricas dos Membros da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino.*"

No dia 2 do corrente mez se celebrou na Capella da Real Casa Pia hum Officio e Missa solemne pelas almas dos Legatarios, e Bemfeitores que tem concorrido para o restabelecimento, manutenção, e augmento da mesma Real Casa: officiou o R. P. Guardião do Convento de *Santo Antonio dos Capuchos*, de cuja Ordem foi o Orador, R. P. M. Fr. *José de Santa Rita*, e todos os mais Padres que officiárão neste religioso acto, para o qual todos se prestárão gratuitamente; dizendo-se tambem varias Missas rezadas pelos mesmos Bemfeitores. E que estabelecimento tão digno da Caridade dos Fieis! Alli se achão abrigados da miseria e da ultima desgraça centenares de orfãos de ambos os sexos, que, arrancados pela maior parte ás garras da morte, e talvez do crime, recebem com o necessario alimento aquella instrucção de que possão para o futuro aproveitar-se para serem membros uteis da Patria. Praza ao Ceo inflammar os caritativos animos *Portuguezes* a concorrerem para obra tão verdadeiramente pia quanto util, a fim de que com mais amplos recursos se lhe possa dar maior extensão, e até multiplicar hum dia pelo Reino hum estabelecimento que póde salvar da desgraça aquella parte da população que, nascendo na maior indigencia, vem a ficar ao desamparo, e entregue portanto ás suas consequencias.

Hontem pelas dez horas da manhã reunidos todos os Eleitores das Freguezias de *Lisboa* e Termo na Sala do Senado da Camara desta Capital, se dirigírão, na fórma prescripta, á Basilica de *Santa Maria Maior* a assistirem á solemne Missa do Espirito Santo, e prática recitada pelo Illustrissimo Conego *Azevedo*, da mesma Basilica; d'onde voltárão depois em Corpo á mesma Casa da Camara a desempenhar a eleição dos Eleitores desta Comarca; o que se principiou, e hoje se continuou com a devida ordem, e formalidade. — Ao levantar a Deos, e ao sa-

hirem da Igreja os Eleitores, se deo signal com girandolas de fógo, e repiques dos sinos; sendo mui grande o concurso do povo que se juntou para ver este brilhante acto. A' noite se illuminou toda a Cidade, como se praticára no Domingo precedente.

Lista dos Eleitores das seguintes e ultimas Freguezias de Lisboa.

Ajuda (N. Senhora da). — *Eleitores*, o Reitor da Freguezia Beneficiado Antonio Sutil; o Beneficiado Lucio José de Gouvêa; o Beneficiado Mattheus José da Costa; o P. José Antonio do Nascimento; Gregorio Gomes da Silva; Guilherme Candido Xavier de Brito; Manoel Joaquim Jorge; Paulo Francisco Jorge; João Henriques Paiva; Antonio Ricardo Carneiro.

Santa Catharina. — *Eleitores*, José Pereira da Motta; o Bacharel Francisco de Lemos Bitancourt; Manoel Fernandes Thomás; Barão de Molellos; João Gomes de Oliveira e Silva; Francisco Morato Roma; João Martins Pereira; Luiz da Silva Fragoso; João Antonio de Amorim Vianna.

Santa Engracia. — *Eleitores*, José Antonio da Rosa; José Telles da Silva; Manoel Ribeiro de Araujo; Joaquim Lourenço Lopes; Manoel Gomes Vieira; Izidoro Manoel de Queirós; Antonio Luiz de Moraes Rego; Alvaro José Pereira; José Gomes Pereira; Guilherme José Martins; Antonio de Gouvêa Ribeiro.

S. José. — *Eleitores*, José Pinto da Costa; Anselmo da Silva Franco; o Dr. José Manoel Pinheiro de Castro; o Dr. Francisco da Silva e Oliveira; José Jeronymo Granate; José Aleixo Falcão Wanzeler; Des. Sebastião José de Carvalho; José Antonio Ribeiro Soares; Des. Joaquim Gomes da Silva Belfor.

Santa Isabel. — *Eleitores*, Antonio Rodrigues Galhardo; Antonio José Silveiros; Braz da Costa Lima; Francisco Villela Barbosa; Francisco de Paula Travassos; João da Silva Braga; Francisco Xavier Monteiro; Manoel Antonio Velez Caldeira; Eugenio Paliart; José Joaquim Pereira; Luiz Antonio Rebello; Diogo José Victor de Santa Anna; João Eleuterio da Rocha Vieira; José d'Espie; José Cordeiro Feio; José Ramos da Fonseca; Filippe Neri.

S. Mamede. — *Eleitores*, Bernardo Correia de Castro e Sepulveda; Anselmo José Braamcamp; Francisco Simões Margiochi; Joaquim José Tristão; José Francisco Braamcamp; João Evangelista Torreani.

S. Nicoláo. — *Eleitores*, João Thomás de Carvalho; Bento Pereira do Carmo; Manoel Antonio Teixeira da Silva; Ricardo José Duarte; João Ferreira de Mattos; João José de Mesquita; João de Freitas Aragão.

Mercés (N. Senhora das). — *Eleitores*, Antonio José da Silva Freire; Diogo Ratton; Francisco Duarte Coelho; Francisco Antonio dos Santos; Hermano José Braamcamp; José Maria das Neves Costa; João Guilherme Raddiff; João de Sousa; Mattheus Valente do Couto; Manoel Joaquim de Oliveira Lage; Nuno Alves Pereira Pato Moniz; Pedro José de Figueiredo; Verissimo Antonio Ferreira da Costa.

Soccorro (N. Senhora do). — *Eleitores*, Fernando Antonio Vermuelli; Adrião dos Santos; P. Antonio Pereira de Amorim; Antonio José Cardoso Cáceres; Ascensio Morato Roma; Antonio José Lopes dos Santos; Antonio José Leal; P. Rodrigo da Madre de Deos; José Lane.

S. Julião do Tojal (Termo). — *Eleitor*, Jeronymo Antonio Nunes.

O Cofre Geral da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação em Conta de Receita e Despeza no mez de Novembro do presente anno.

Receita.

Pelo Saldo existente no fim do mez de Outubro proximo passado do qual pertence a Fallidos e a outros diversos Depositos a quantia de - - - - - - - - - - - - - -	110:637:293	Papel	Metal	Total
E aos differentes Cofres proprios da Administração da dita Real Junta do Commercio - - - - - - - -	27:993:238	96:892:800	41:737:731	138:630:531

A' Repartição da Real Junta do Commercio.

Pelo rendimento das Contribuições dos Volumes, e dos mil e quinhentos, recebido no dito mez das seguintes Alfandegas.

Da Alfandega Grande desta Cidade rendimento de Volumes e mil e quinhentos do mez de Outubro passado - - - - - - - - - - - - - -	1:045:692			
Da Alfandega da Casa da India, rendimento de Volumes do mez de Setembro passado - - - - - - - -	332:599			
Da Alfandega de Setubal, rendimento liquido de Volumes e mil e quinhentos no 3.° quartel do presente anno - - - - - - - - - - - -	173:181			
Da Alfandega de Faro, rendimento em tudo como acima - - - - - -	23:140			
Da Alfandega d' Elvas, rendimento liquido do triennio findo em 31 de Dezembro de 1817 - - - - - -	2:775	577:800	999:587	1:577:387
A' Repartição dos Faróes.				
Pelo rendimento das Contribuições para Faróes, recebido no dito mez das seguintes Alfandegas.				
Da Alfandega Grande desta Cidade rendimento dos mezes de Agosto e Setembro passados levantado do Deposito Público - - - - - - - -	1:388:577			
Da Alfandega de Setubal, rendimento liquido do 3.° quartel deste anno - - - - - - - - - - - - - -	398:079			
Da Alfandega de Faro, rendimento em tudo como acima - - - - - -	9:652	904:600	891:708	1:796:308
A' Repartição do Marinheiro da India.				
Pelo rendimento que houve n'Alfandega Grande desta Cidade no mez de Outubro passado - - - - - -		215:000	237:400	452:400
A' Repartição das Tomadias.				
Pelo que no dito mez se recebeo pertencente a esta Repartição; a saber:				
Proveniente de Execuções contra Réos de Tomadias, ou seus fiadores - - - - - - - - - - - - - -	955:970			
Idem de Leilões de Fazendas aprehendidas por descaminhos aos Direitos - - - - - - - - - - - - -	305:260	628:600	632:630	1:261:230
A diversos Depositos.				
Pelo que se recebeo neste mez pertencente á Casa fallida de João Redolfo Lindt - - - - - - - - -		25:000	25:000	50:000
	Rs.	99:243:800	44:524:056	143:767:856

Despeza.

Da Repartição da Real Junta do Commercio.	Papel	Metal	Total
Pelas despezas de Luminarias, e do expediente do Tribunal e da sua Secretaria, e pelo que coube a esta Repartição em similhantes despezas feitas com a Contadoria Geral			

do mesmo Tribunal, tudo neste mez - - - - - - - - - - - -		117:000	118:326	235:326
Da Repartição dos Faróes.				
Por ordenados, e Salarios pagos neste mez a diversas pessoas empregadas nesta Repartição - - - - - - -	198:490			
Por despezas no Armazem de Deposito dos Azeites em Passo d'Arcos, e para levantar do Deposito Público a quantia em fronte de 1:388$577, e pelo que pertenceo a esta Repartição nas ditas despezas da Contadoria - - - - - -	41:657	119:600	120:547	240:147
Da Repartição do Marinheiro da India.				
Pelo ordenado adiantado deste mez pago por esta Repartição aos Lotadores dos Navios - - - - - - -	10:000			
Pelo que coube a esta Repartição nas ditas despezas da Contadoria - -	3:736	6:400	7:336	13:736
Da Repartição das Tomadias.				
Pelos salarios pagos neste mez aos Guardas d'Alfandega de Belém que estiverão a bordo dos Paquetes -	42:000			
Pelo terço pago a Officiaes apprehensores de Tomadias - - - - - -	29:122			
Pelas despezas de Luminarias, e outras do expediente desta Repartição, e pelo que a ella coube nas ditas despezas da Contadoria Geral -	33:243	76:400	77:965	154:365
De Diversos Depositos.				
Pelo que neste mez se pagou a Crédores privilegiados do fallecido Pedro Champlon filho - - - - - -	391:260			
Pelo que coube á Repartição dos Fallidos nas ditas despezas com a Contadoria - - - - - - - - - - -	1:628	196:000	196:888	392:888
		515:400	521:062	1:036:462
Pelo Saldo existente no fim do dito mez de Novembro.	S. E	98:728:400	44:002:994	142:731:394
	Rs.	99:243:800	44:524:056	143:767:856

A maioria que se observa na parte do Papel-moeda sobre a ametade do Saldo existente, provem da maioria do Metal despendido nas Obras dos Faróes do Reino, e no Azeite para a illuminação dos mesmos Faróes, e de nunca se haver descontado Papel para estas despezas. Progressivamente deve de crescer, por effeito das Providencias que deo o Tribunal em Portaria de 28 de Setembro passado.

Contadoria Geral da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação 5 de Dezembro de 1820. O Deputado que serve de Inspector = *Francisco José Dias.*

LISBOA: NA IMPRESSÃO REGIA.